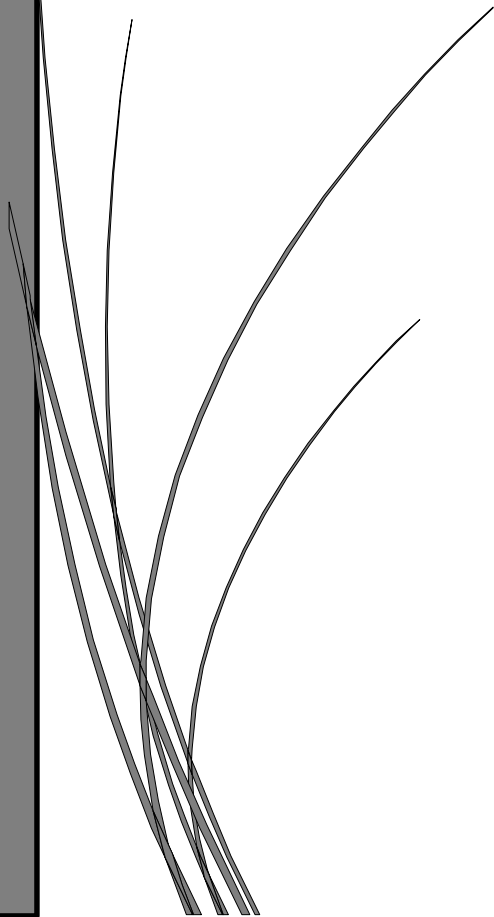


Escola Básica e Secundária de Velas

Regimento Interno do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família





O presente Regimento está organizado da seguinte forma:

1. Missão;
2. Constituição;
3. Competências/objetivos do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família;
4. Modalidade de atendimento;
5. Funcionamento interno;
6. Relações funcionais com os Órgãos de Administração e Gestão e outros serviços da Unidade Orgânica;
7. Relações funcionais com outras entidades da comunidade;
8. Disposições finais.

1. Missão

É missão do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família centrar esforços e desenvolver metodologias de prevenção, remediação e consolidação de competências pessoais, sociais e cognitivas adequadas a cada aluno sinalizado com “perfil de risco” da Escola Básica e Secundária de Velas.

Neste sentido, o Gabinete de Apoio ao Aluno e Família constitui-se como uma resposta no combate ao insucesso e absentismo escolar, bem como para a introdução de metodologias baseadas nos princípios da não universalidade, na intervenção fora da sala de aula, na proximidade, bem como com foco não só nas competências cognitivas, como também nas competências não-cognitivas.

2. Constituição

Integra o Gabinete de Apoio ao Aluno e Família:

- Uma Técnica Superior de Educação;
- Uma docente do 2º Ciclo do Ensino Básico;
- Um docente do Ensino Secundário.



3. Competências/objetivos

São competências/objetivos do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família:

- a) Combater o insucesso e o abandono escolar através da prevenção, da remediação de fatores de risco e da promoção de fatores de proteção, bem como a inclusão de fatores externos de sucesso;
- b) Apoiar e implementar novas metodologias/estratégias motivadoras para a aprendizagem e/ou aquisição de competências pessoais/sociais;
- c) Articular com os docentes, estabelecendo estratégias adequadas;
- d) Apoiar e acompanhar os alunos e as famílias, em estreita articulação com outros técnicos externos quando necessário;
- e) Melhorar a vinculação dos alunos e da família com a escola, no que concerne à participação ativa dos pais e encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos;
- f) Promover a motivação para a aprendizagem escolar;
- g) Promover uma mudança de atitude face à escola e as suas consequências;
- h) Assegurar o sucesso das relações interpessoais;
- i) Promover relações de articulação e cooperação a participação entre todos os intervenientes educativos;
- j) Assinalar/prevenir atempadamente situações de risco;
- k) Estabelecer parcerias com todos os agentes educativos;
- l) Realizar ações de prevenção de comportamentos de risco;
- m) Prevenir situações de abandono escolar e/ou absentismo escolar;
- n) Desenvolver a atuação em articulação com a EPIS e Comissão de Proteção de Jovens e Crianças e outras parcerias/entidades cuja atuação seja pertinente para o bem-estar do aluno.

4. Modalidades de atendimento

Todos os alunos da Escola Básica e Secundária de Velas cujo perfil seja identificado como “perfil de risco” podem usufruir dos serviços prestados pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e Família, sendo que estes devem ser:

- Propostos pelo Diretor de Turma/Professor Titular;
- Propostos pelo Conselho Executivo;
- Propostos pela EMAEI.



5. Funcionamento interno

- O horário de atendimento distribui-se entre as 08:30m e as 16:30m, de modo a que seja compatível com o horário dos alunos.
- É da responsabilidade do coordenador do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família, o qual será nomeado pelo Conselho Executivo, proceder à receção das propostas dos alunos considerados com “perfil de risco”;
- Caso o Coordenador não esteja a exercer funções, é de a responsabilidade do Coordenador substituto agilizar todos os procedimentos a adotar;
- Após a receção da proposta, os membros da equipa reúnem-se com o intuito de dar parecer favorável ou não à proposta, bem como para elaborar o Plano de Intervenção e as estratégias a utilizar;
- Será feita uma monitorização do processo do aluno, procedendo-se aos ajustes necessários para uma intervenção com sucesso;
- A equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família trabalhará em estreita colaboração e parceria com Encarregados de Educação/pais, Diretores de Turma/Professores Titulares, e outros técnicos/serviços especializados da Unidade Orgânica;
- A equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família trabalhará em estreita colaboração com entidades da comunidade sempre que considere a atuação destes pertinente para o sucesso do aluno encaminhado para o Gabinete;

6. Relações funcionais com os Órgãos de Administração e Gestão e outros serviços da Unidade Orgânica

- O Gabinete de Apoio ao Aluno e Família articula com os Órgãos de Administração e Gestão;
- Caso se considere necessário e pertinente o Gabinete de Apoio ao Aluno e Família poderá colaborar com os seguintes serviços da Unidade Orgânica:
 - a) Gabinete de Pedagogia Social;
 - b) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
 - c) Representante da Educação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;



- d) Serviço de Psicologia e Orientação;
- e) Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- f) Associação de Estudantes;
- g) Outras estruturas de Gestão Intermédias.

7. Relações funcionais com outras entidades da comunidade

Sempre que se considere necessário e pertinente, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família poderá colaborar com as mais distintas entidades da comunidade, nomeadamente:

- a) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- b) Instituto da Segurança Social dos Açores;
- c) Serviço de Desporto de São Jorge;
- d) Outras.

8. Disposições finais

- Para eventuais casos omissos no presente regimento, aplicar-se-á o disposto Regulamento Interno e demais diplomas em vigor;
- O regimento poderá ser revisto e/ou retificado sempre que se considere necessário e pertinente.

Velas, 16 de setembro de 2021

Pela equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família
Marisela da Conceição Medeiros Serpa

Revisto e retificado a 07 de setembro de 2022

Pela equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família
Marisela da Conceição Medeiros Serpa

Revisto e retificado a 07 de setembro de 2022

Pela equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família
Marisela da Conceição Medeiros Serpa